

ATA DE Nº 105 DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2023.

Data: 24 de novembro de 2023, 14h.

Local: **Plenário Mario Cardi Filho**

Presenças: Vice-Presidente José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Diretor Tesoureiro Helmut Flávio Preza Daltro. **Conselheiros Estaduais:** Christian Jacks Lino Gasparotto, Claudio Jose de Assis Filho, Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende, Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende, Edilamar Aparecida Rampanelli, Emilia Carlota Gonçalves Vilela, Fabio Ricardo Cavina, Francys Ricardo Menegon, Gabriela de Souza Correia, Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura, João Batista Beneti, Juliana Gimenes de Freitas, Kamila Michiko Teischmann, Laila Emidiana de Oliveira Allemand, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Mauro Paulo Galera Mari, Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich, Nicia da Rosa Haas, Ronaldo Bezerra dos Santos, Sandra Roberta Montanher Brescovici, Thales do Valle Barbosa Anjos e Vitor de Oliveira Tavares. **Registrado a presença:** Conselheiro da 2ª Turma Eduardo Marques Chagas e a Conselheira da 2ª Turma Roseni Aparecida Farinácio. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum. Confirmado o quórum.** O Presidente da Sessão José Carlos de Oliveira Guimarães Junior declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 27/10/2023. **Item IV. Comunicações da Presidência: Sem comunicações. V. ORDEM DO DIA. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 04) Processo Disciplinar n. 000098/2020 – Classe I.** Recorrente: L. F. d. S. - OAB/MT 10.186/O (Procurador Darley Aparecido Carrijo - OAB/MT 24.306/O). Recorrido: L. d. O. (Procurador: Dr. Emerson Bastos de Oliveira – OAB/MT 25.503/O). **Relator: Christian Jacks Lino Gasparotto. Presente o recorrente e seu procurador.** O relator fez a leitura do relatório e voto para afastar a preliminar de prescrição seja ela quinquenal ou intercorrente e acolher a preliminar de cerceamento de defesa quanto ao indeferimento da produção de provas testemunhal violando o princípio do contraditório e ampla defesa, afastando a condenação, conhecendo do recurso e dando parcial provimento, devendo o processo retornar ao TED para

seu regular processamento. Dada a palavra ao procurador do recorrente o mesmo dispensou. Registrada a suspeição do Conselheiro Francys Ricardo Menegon, por motivo de foro íntimo. Pedido de vistas do Conselheiro Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro. Vistas deferida. Julgamento adiado para próxima sessão. **03) Processo Disciplinar n. 00001251/2019 – Classe I.** Recorrente: A. V. d. S. N. (Procurador: Rafael Vasques Sampieri Burneiko – OAB/MT 6797/O). Recorrido: F. R. (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). **Relatora: Emília Carlota Gonçalves Vilela.** Presente o procurador da recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento por ter a recorrente incorrido na infração do artigo 34, inciso XX e XXI, da Lei nº 8.906/94, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, por seus próprios fundamentos. Dada a palavra ao procurador da recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro; Gabriela de Souza Correia. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto da relatora que nega provimento ao recurso mantendo a pena aplicada de suspensão perdurável até o efetivo pagamento ou a comprovação das despesas prevista no contrato. **01) Processo Disciplinar n. 0000611/2020 – Classe I.** Recorrente: S. L. d. C. D. P. V. A. T. (Procurador: Sérgio Rebolças – OAB/CE 18.383). Recorrido: M. A. d. S. (OAB/MT 12.791/O). **Relator: Vitor de Oliveira Tavares. Revisor: Vinícius Dal Comune Hunhoff.** Ante a ausência justificada do revisor, o relator apresenta o voto do revisor que acompanha na íntegra o voto do relator. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Conselheira Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura abrindo divergência no sentido de dar provimento ao recurso para julgar procedente a representação; Conselheira Kamila Michiko Teischmann requerendo vista em mesa; Conselheiro Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro; retirada a divergência pela Conselheira Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto relator. **02) Processo n. 11.0000.000048-0 – Recurso - Inscrição Definitiva.** Recorrente: Dyogo Henrique Menezes de Azeredo. Recorrido: OAB/MT. **Relatora: Edilamar Aparecida Rampanelli.** Presente do recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferido pela 3ª Câmara julgadora que indeferiu a inscrição do recorrente por exercer atividade incompatível com advocacia nos termos do

artigo 28, inciso V, da Lei 8.906/94. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Kamila Michiko Teischmann; Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende; Helmut Flávio Preza Daltro; Gabriela de Souza Correia. Em votação. Registrado o impedimento Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora.

05) Processo Disciplinar n. 0000594/2019 – Classe I. Recorrente: N. C.

(Procurador: Denner B. Mascarehas Barbosa – OAB/MT 13.245/A). Recorrido: H. R. d. S. – OAB/MT 16.773/O (Procurador: Ademar Coelho da Silva – OAB/MT 14.498/O). **Relatora: Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura. Ausente**

as partes. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento julgando procedente em partes a representação, condenando o recorrido pela prática das condutas dos art. 31, 32, 33, 34, XVII e XXV do EAOAB, art. 2º, parágrafo único, II, d. aplicando desde já pena de SUSPENSÃO nos termos do art. 37 do EAOAB, e em razão de possuir outras representações sem julgamento até o momento (art. 40, II), a condenação em 30 (trinta) dias de suspensão. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro solicitando vista regimental; Kamila Michiko Teischmann; Francys Ricardo Menegon. Vista deferida, julgamento adiado próxima sessão. **07) Processo n. 11.0000.2022.000662-1 – Recurso em**

Pedido de Providências TDP/OAB/MT. Recorrente: Promotora de Justiça Joana Maria Bortoni Ninis. Recorrido: Josias Dias da Silva (OAB/MT 26.023/O).

Relatora: Laila de Oliveira Allemand. Ausentes as partes. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar provimento, mantendo a decisão colegiada proferida pelo TDP/OAB/MT, ressaltando que a única diligência pendente da decisão colegiada é o encaminhamento de ofício ao CNMP para apurar a conduta da recorrente. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora.

06) Processo Disciplinar n. 0000419/2018 – Classe I. Recorrente: J. L. d. S.

(OAB/MT 7.458/A). Recorrido: E. V. d. C. (Advogado Assistente: Dr. Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). **Relatora: Nícia da Rosa Haas.**

Presente o recorrente. Suspenso em virtude de problemas técnicos do recorrente. Palavra livre. Fizeram uso da palavra: Nícia da Rosa Haas pontuando algumas ocorrências na sessão do pleno realizada no dia anterior; Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro; Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich;

Kamila Michiko Teischmann; Gabriela de Souza Correia; Thales do Valle Barbosa Anjos. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, vindo a encerrar a sessão às 16h36min. Eu, Helmut Flavio Preza Daltro, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Presidente da Sessão



Helmut Flávio Preza Daltro
Secretário da Sessão